

**V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME sob nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022, às 11:00, na sede da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27ª, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, conforme facultado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**3. MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Del Vigna; Secretária: Sra. Caroline Rodrigues Ogata.

**4. ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a confirmação da subscrição e da integralização, conforme aprovado e autorizado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2022, de 1.755.435.526 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia pela acionista BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nesta data; **(ii)** à luz da subscrição e integralização acima descrita, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); **(iii)** a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia; e **(iv)** os pedidos de renúncia dos Srs. Marcos Grodetzky, Eleazar de Carvalho Filho e André Fernandes Lopes Dias de seus cargos como membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** a eleição do Srs. Ricardo Schenker Wajnberg e Michel Marie Alain Combes, como novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições:

**5.1.** confirmar e homologar a subscrição e integralização, na forma e nos limites aprovados e autorizados na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2022, de todas as 1.755.435.526 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, com preço de emissão de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e fração por ação fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., pela acionista BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia nesta data, nos termos do item 5.1 da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2022, conforme boletim de subscrição que integra esta Ata como Anexo I.

**5.2.** homologar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 10.189.598.254,00 (dez bilhões, cento e oitenta e nove milhões, quinhentas e noventa e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro reais), representado por 14.625.337.324 (quatorze bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e sete mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 12.689.598.254,00 (doze bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), representado por 16.380.772.850 (dezesesseis bilhões, trezentos e oitenta milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

**5.3.** alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, de R\$ 12.689.598.254,00 (doze bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), que passa a ser composto por 16.380.772.850 (dezesesseis bilhões, trezentos e oitenta milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.689.598.254,00 (doze bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), representado por 16.380.772.850 (dezesesseis bilhões, trezentos e oitenta*

*milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, normativas e sem valor nominal.”*

**5.4.** tomar conhecimento e ratificar a renúncia dos Srs. **(i) Marcos Grodetzky**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.474.360 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 425.552.057-72, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacolomi, nº 4345, apartamento 61, CEP 01239-020, do seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ao qual foi eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de junho de 2022, registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.792.930/22-8, como efeitos desde 1º de dezembro de 2022, data do recebimento da respectiva carta de renúncia pela Companhia; **(ii) Eleazar de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.620.489 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 382.478.107-78, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, conjunto 61, CEP 045434-004, do seu cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, ao qual foi eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de junho de 2022, registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.792.930/22-8, como efeitos desde 1º de dezembro de 2022, data do recebimento da respectiva carta de renúncia pela Companhia; e **(iii) André Fernandes Lopes Dias**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.692.397-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 038.107.417-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 045133, do seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ao qual foi eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de junho de 2022, registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.792.930/22-8, com efeitos a partir da presente data, todos conforme cartas de renúncias anexas a esta Ata como Anexo II;

**5.4.1.** Os acionistas deixam registrado seu agradecimento aos trabalhos realizados pelo Srs. Marcos Grodetzky, Eleazar de Carvalho Filho e André Fernandes Lopes Dias durante o exercício de seu mandato como membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5.5.** aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, de 3 (três) anos a contar de 9 de junho de 2022, **(i) Michel Marie Alain Combes**, francês, casado, mestre em ciência, portador do Passaporte francês nº #13FV25113, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas,

12901, sala 27ª, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme indicação dos acionistas BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual InfraCo Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e (ii) **Ricardo Schenker Wajnberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 10982097-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no. 080.990.127-71, com escritório localizado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, no. 341, sala 305, Leblon, CEP 22.440-032, conforme indicação do acionista Oi S.A. – Em Recuperação Judicial.

**5.5.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento, lavrado em livro próprio, cuja cópia integra a presente Ata na forma do Anexo III.

**5.5.2.** Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, aprovar e ratificar a eleição do atual membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Rodrigo Modesto de Abreu**, eleito ao cargo por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de junho de 2022, ao cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eleazar de Carvalho Filho.

**5.5.3.** Em razão das deliberações acima, os acionistas consignam que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até 9 de junho de 2025: (i) **Amos Genish**, presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rodrigo Modesto de Abreu**, vice-presidente do Conselho de Administração; (iii) **André Santos Esteves**, membro do Conselho de Administração; (iv) **Roberto Balls Sallouti**, membro do Conselho de Administração; (v) **Renato Antonio Secondo Mazzola**, membro do Conselho de Administração; (vi) **Michel Marie Alain Combes**, membro do Conselho de Administração; (vii) **Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia**, membro do Conselho de Administração; (viii) **Kaue Augusto Silva**, membro do Conselho de Administração; e (ix) **Ricardo Schenker Wajnberg**, membro do Conselho de Administração .

**5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia na forma sumária, com a omissão das assinaturas dos presentes.

**6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por

encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Marcelo Del Vigna; e Secretária: Caroline Rodrigues Ogata. Acionistas presentes: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Rodrigo Modesto de Abreu; e Rogério Takayanagi); BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Felipe Giannattasio; e Felipe Andreu); BTG Pactual InfraCo Co-Investors Fund LP (p.p. Felipe Giannattasio; e Carolina Cury Maia Costa); e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Felipe Giannattasio; e Carolina Cury Maia Costa).

Conforme original transcrito em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Mesa:

---

**Marcelo Del Vigna**

Presidente

---

**Caroline Rodrigues Ogata**

Secretária

## ANEXO I

### V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME sob nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.041.460/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27ª, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 (“Companhia”).
<b>Subscritora</b>	BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
<b>Ações Subscritas Objeto deste Boletim</b>	1.755.435.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na presente data, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2022.
<b>Preço de Emissão por Ação</b>	R\$ 1,42 e fração.
<b>Valor total e Forma de Integralização</b>	R\$ 2.500.000.000,00 integralizados na presente data, em moeda corrente nacional, pela Subscritora.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

### BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Felipe Giannattasio

Cargo: Procurador

Nome: Felipe Andreu

Cargo: Procurador

Mesa:

**Marcelo Del Vigna**

Presidente

**Caroline Rodrigues Ogata**

Secretária

**ANEXO II**

**Cartas de Renúncia**

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

À

**V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27<sup>a</sup>, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 São Paulo/SP

Ref.: Carta de Renúncia

Prezadas Senhoras e Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, **André Fernandes Lopes Dias**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.692.397-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 038.107.417-01, venho apresentar, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27<sup>a</sup>, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.041.460/0001-93 (“Companhia”), para o qual fui eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de junho de 2022. Em decorrência da minha renúncia, outorgo à Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a reclamar ou receber da Companhia, a qualquer tempo.

No ato do recebimento da renúncia ora apresentada, a Companhia concorda em outorgar ao membro do Conselho de Administração renunciante e dele receber, reciprocamente, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito a que eu ou ela poderia fazer jus, declarando nada mais ter dele a reclamar ou receber, a qualquer tempo, em decorrência de sua atuação como membro do Conselho de Administração.

Cordialmente,

---

**ANDRÉ FERNANDES LOPES DIAS**

Ciente e de acordo:

---

**V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.

Ao Ilmo.

**Sr. Amos Genish**

Presidente do Conselho de Administração da  
V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, ao cargo de membro do Conselho de Administração da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., por razões de ordem pessoal, com efeitos a partir desta data.

Nesta oportunidade agradeço à administração e a todos os membros do Conselho de Administração da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. pela confiança.

Atenciosamente,



**Eleazar de Carvalho Filho**

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.

Ao Ilmo.

**Sr. Amos Genish**

Presidente do Conselho de Administração da  
V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, ao cargo de membro do Conselho de Administração da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., por razões de ordem pessoal, com efeitos a partir desta data.

Nesta oportunidade agradeço à administração e a todos os membros do Conselho de Administração da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. pela confiança.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Grodetzky', is written over the typed name. The signature is stylized and cursive.

**Marcos Grodetzky**

**ANEXO III**

**Termos de Posse e Desimpedimento**

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO	STATEMENT OF TENURE AND CLEARANCE
<p><b>Michel Marie Alain Combes</b>, francês, casado, mestre em ciência, portador do Passaporte francês nº #13FV25113, com endereço comercial na 3 Rue de Choiseul, 75002, Paris, França, neste ato, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia <b>V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.</b>, uma sociedade por ações de capital fechado brasileira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.041.460/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27ª, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 (“Companhia”), para um mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 09 de junho de 2025. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A. Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.</p>	<p><b>Michel Marie Alain Combes</b>, French, married, Master of Science, bearer of French Passport No. #13FV25113, with business address at 3 Rue de Choiseul, 75002, Paris, France, hereby is invested in the position of member of Board of Directors of the <b>V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.</b>, a Brazilian Corporation, registered with the CNPJ/ME under No. 02.041.460/0001-93, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12901, Sala 27, Conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 (“Company”), for a term of 3 (three) years, ending on June 9 of 2025. By signing this Statement Of Tenure And Clearance, the signatory declares to meet all the eligibility conditions set forth in articles 146 and 147 of Law No. 6.404/76, as amended (“Brazilian Corporation Law”), including not being prevented from exercising the management of the Company by a special law, or by a conviction whose penalty prohibits, even temporarily, access to public roles; or for bankrupt crime, prevarication, bribery, embezzlement; or against the popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, public faith, or property; and meet the requirements established in § 2º and § 3º of article 147 of the Brazilian Corporation Law. The signatory also declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2 of the Brazilian Corporation Law, he will receive any citations and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and any change will be communicated in writing to the Company; and (ii) he is not a politically exposed person, as defined in current regulations.</p>

São Paulo, Brasil, 15 de dezembro de 2022/ São Paulo, December 15, 2022

**Michel Marie Alain Combes**

---

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

**Ricardo Schenker Wajnberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 10982097-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no. 080.990.127-71, com escritório localizado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, no. 341, sala 305, Leblon, CEP 22.440-032, neste ato, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.041.460/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12901, sala 27ª, conjunto 2701, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 (“Companhia”), para um mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 09 de junho de 2025. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A. Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

**Ricardo Schenker Wajnberg**

---